



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582.2441

INDICAÇÃO Nº 131/09

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do departamento competente, seja estudada a possibilidade de reforma do prédio onde funcionou a Delegacia de Polícia e a Cadeia Pública e sua adequação para que a Delegacia volte a funcionar no local, considerando que atualmente o Executivo tem o compromisso de pagar aluguel do imóvel onde ela está instalada.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 27 de maio de 2.009.

Ver. Luís Roberto Daldegan Broglio

Resposta do Executivo – Ofício 165/09 de 24/06/09 – informando que a Prefeitura não pode reformar o prédio, uma vez que não se trata de próprio municipal. É necessário consignar que o Município ingressou com ação de usucapião do imóvel (Processo 1022/2008) que tramita pelo Fórum local, e anexando cópia da petição inicial da referida ação.